



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2022

Processo nº: 01250.059622/2019-83

Contrato nº: 14/2020

Contratada: ATLÂNTICO ENGENHARIA LTDA

Objeto: prestação de serviços técnicos, de natureza continuada, para apoio operacional e manutenção predial preventiva, preditiva e corretiva das instalações

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - Por este Termo, com amparo no artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, a Coordenação-Geral de Recursos Logísticos reajusta em 26,70% o valor dos materiais e 6,24% a mão de obra, na planilha de serviços e materiais por demanda, do Contrato nº 14/2020, o qual, dessa forma, o custo anual dos serviços por demanda passará de R\$ 1.257.264,99 (um milhão, duzentos e cinquenta e sete mil duzentos e sessenta e quatro reais e noventa e nove centavos) para **R\$ 1.562.871,33** (um milhão, quinhentos e sessenta e dois mil oitocentos e setenta e um reais e trinta e três centavos), e o valor total do contrato de R\$ 6.653.725,80 (seis milhões, seiscentos e cinquenta e três mil setecentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos) para **R\$ 6.959.332,20** (seis milhões, novecentos e cinquenta e nove mil trezentos e trinta e dois reais e vinte centavos), com efeitos a partir de 1º de maio de 2022, observado o disposto na Cláusula 26.14 do Termo de Referência em comento e planilha abaixo:

VALOR TOTAL MENSAL DA MÃO DE OBRA - EQUIPE RESIDENTE	408.822,79
VALOR TOTAL MENSAL DOS MATERIAIS DE REPOSIÇÃO 10% do valor Mensal da Equipe Residente	40.882,28
VALOR TOTAL MENSAL PARA EQUIPE RESIDENTE COM MATERIAL DE REPOSIÇÃO	449.705,07
VALOR TOTAL MENSAL ESTIMADO PARA SERVIÇOS POR DEMANDA	130.239,28
VALOR GLOBAL MENSAL PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COM MATERIAIS E SERVIÇOS POR DEMANDA	579.944,35
VALOR GLOBAL ANUAL PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COM MATERIAIS E SERVIÇOS POR DEMANDA	6.959.332,20

CLÁUSULA SEGUNDA – DA GARANTIA – Em virtude da repactuação, a Contratada fica obrigada a atualizar a garantia contratual apresentada correspondente a 5% do valor total atualizado do Contrato, nos moldes da Cláusula Sétima do Contrato.

(Assinado eletronicamente)
DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Carlos Pereira Rego, Coordenador-Geral de Recursos Logísticos**, em 15/08/2022, às 14:13 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **10309831** e o código CRC **BDEA0DB2**.
